

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

: 0005997-49.2022.6.25.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

## **DESPACHO 4326/2022 - COMAC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 179/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) para aquisição dos itens abaixo discriminados, justificadamente reunidos em lote, nos aquisição dos itens abaixo discriminados, justificadamente retinidos em lote, nos termos da solicitação de contratação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1173619 e 1177890, respectivamente), junto à empresa Casa Digital Serviços Gráficos LTDA., CNPJ 07.264.004/0001-26, no valor total de R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três Reais):

- 6 (seis) unidades de banner/faixa, com dimensão de 60 cm x 80 cm, em lona com impressão digital e com acabamento, no valor global de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois Reais);
- 1 (uma) unidade de banner/faixa (tapadeira), com dimensão de 3 m x 2,6 m, em lona com impressão digital e com acabamento, no valor de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um Reais).

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

## Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 05/05/2022, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1178378 e o código CRC ED02DD25.

0005997-49 2022 6 25 8000

1178378v5